



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 76, de 20 de maio de 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1184174),

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 08/2020 do Pregão nº 09/2019 (Processo nº 23067.079268/2018-32), firmado com a empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 06.021.988/0001-51, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção de aparelhos de ar condicionado tipo split (Hi-Wall, Piso-Teto, Cassete), convencional ou inverter, e câmaras frias/frigoríficas, incluindo material, ferramentas, consumíveis, peças e mão de obra, visando atender os diversos setores da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza (Campus do Pici, Campus do Benfica, Campus do Porangabuçu, Campus do Labomar e Sítio Alagadiço Novo) e nos Campi de Quixadá, Russas, Itapajé e Crateús, além das Fazendas Experimentais do Vale do Curu, no município de Pentecoste, Lavoura Seca, no município de Quixadá, Raposa, no município de Maracanaú, e Sítio São José, no município de Maranguape.

I - Gestores do Contrato.

Titular: Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus Do Pici.

II – Fiscais Técnicos.

Titular: Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2413059.

Lotado na Prefeitura do Campus do Pici.

Suplente: Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717.

Lotado da Divisão de Instalação e Equipamentos.

III- Fiscais Setoriais - Campus do Pici e Fazendas Experimentais:

Titular: Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2413059.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

IV- Fiscais Setoriais - Campus do Benfica, Campus do Labomar e Sítio Alagadiço Novo:

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 0293142.

Suplente: Valdenio Da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

V- Fiscais Setoriais - Campus do Porangabuçu:

Titular: José Herculano Soares Junior, SIAPE nº 1166675.

Suplente: Cristina dos Santos Uchoa, SIAPE nº 2244790.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

VI- Fiscais Setoriais - Campus de Russas:

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Ambos lotados no Campus de Russas.

VII- Fiscais Setoriais - Campus de Quixadá:

Titular: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122

Suplente: Thiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

VIII- Fiscais Setoriais - Campus de Crateús:

Titular: Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866.

Suplente: Felipe Ferreira da Silva, SIAPE nº 2104423.

Ambos lotados no Campus de Crateús.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 20/05/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1389514** e o código CRC **41D8EA57**.

Referência: Processo nº 23067.077130/2019-80

SEI nº 1389514